

FORO: BELÉM-PA  
 DATA DA ASSINATURA: 17.04.2009.  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO  
 – SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E  
 TECNOLOGIA.  
 ENDEREÇO DO CONTRATADO: TRAVESSA CASTELO BRANCO Nº  
 2121 – Belém-PA  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia,  
 em 22 de abril de 2009.

**ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO ACORDO**  
 NÚMERO DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
 ACORDO 010/2008

PARTES DO ACORDO: O Estado do Pará, por intermédio da  
 Secretaria de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia – SEDECT  
 e a Empresa de Processamento de Dados – PRÓDEPA, como  
 interveniente, e o Centro Comunitário Unidos Venceremos.

ONDE SE LÊ:  
 VALOR DO ACORDO: R\$ 56.573,26 (Cinqüenta e seis mil,  
 quinhentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos)

LEIA-SE:  
 VALOR DO ACORDO: R\$ 48.695,40 (Quarenta e oito mil,  
 seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos)

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maurílio de Abreu Monteiro –  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia,  
 em 22 de abril de 2009.

#### REPUBLIÇÃO DE EXTRATO DE CONVÊNIO

##### NÚMERO DO CONVÊNIO: 005/2009

PARTES DO CONVÊNIO: Secretaria de Estado de  
 Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT, a Secretaria  
 de Estado de Meio Ambiente – SEMA, a Federação das Indústrias  
 do Estado do Pará – FIEPA, Instituto de Pesquisa do Homem e  
 do Meio Ambiente da Amazônia – IMAZON e a Associação  
 Profissional dos Engenheiros Florestais do Estado do Pará –  
 APEF

OBJETO DO CONVÊNIO: O estudo diagnóstico, o intercâmbio  
 tecnológico e de informações e a apresentação de propostas  
 ou ações que visem aprimorar a eficiência, transparência e  
 agilidade do licenciamento ambiental das atividades econômicas  
 no Estado do Pará, especialmente nos projetos de manejo  
 florestal e reflorestamento, conforme compromisso contido  
 no inciso II da cláusula quarta do *Pacto pela Madeira Legal*  
 e *Sustentável*, firmado em 18 de julho de 2008, do qual são  
 signatários os convenientes.

DATA DA ASSINATURA: 07/04/2009

VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 07/04/2009 a 07/07/2009  
 ENDEREÇO DAS PARTES: Maurílio de Abreu Monteiro: Avenida  
 Serzedelo Corrêa, 594, Aptº 501, Batista Campos, CEP: 66.025-  
 240 – Belém/PA; Valmir Gabriel Ortega: Passagem Rio Branco  
 nº 30, Nazaré, José Conrado Azevedo Santos: Tv. 03 de maio  
 1456 – São Brás, Brenda Brito do Carmo: Passagem do Arame  
 nº 229 – Pedreira e Deryck Pantoja Martins: Av. José Bonifácio,  
 2373 – Guamã

FORO: Comarca de Belém  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia,  
 em 22 de abril de 2009.

#### TOMADA DE PREÇOS Nº01/2009 - CONVOCAÇÃO

##### Nº02/2009

##### TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2009

##### PROCESSO Nº 67/2009

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NACIONAL,  
 DEVIDAMENTE CONSTITUÍDA NA FORMA DA LEI, PARA  
 EXECUTAR OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE REFORMA  
 COM ADEQUAÇÕES DE INSTALAÇÕES PREDIAIS VISANDO  
 INSTALAÇÃO DE INFOCENTROS NAS REGIÕES DE  
 INTEGRAÇÃO: METROPOLITANA, LAGO TUCURUÍ, TOCANTINS,  
 BAIXO AMAZONAS, XINGU, TAPAJÓS E MARAJÓ, NO ESTADO  
 DO PARÁ

ASSUNTO: CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS LICITANTES:  
 CONSIDERANDO A DESCLASSIFICAÇÃO DE TODAS AS  
 PROPOSTAS DAS EMPRESAS LICITANTES DO PROCESSO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2009, A SECRETARIA DE ESTADO  
 DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDECT,  
 ATRAVÉS DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE  
 LICITAÇÃO – CPL, CONVOCA OS REPRESENTANTES DAS  
 EMPRESAS SINTEL, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA E  
 M.C MOREIRA LTDA A APRESENTAREM NOVAS PROPOSTAS  
 FINANCEIRAS ESCOIMADAS DAS CAUSAS REFERIDAS NO  
 RELATÓRIO DA COMISSÃO DE OBRAS, NO PRAZO DE 08 (OITO)  
 DIAS ÚTEIS, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 48, INCISO II,  
 § 3º DA LEI Nº 8.666/93, FIXANDO DESDE JÁ A NOVA DATA  
 PARA 05.05.2009 PARA REFERIDA APRESENTAÇÃO.  
 BELÉM, 22 DE ABRIL DE 2009

JOÃO GILBERTO PEREIRA ALVES  
 PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia,  
 em 22 de abril de 2009.

## COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº DO ADITIVO	DO CONTRATO:	Sétimo nº	Termo nº
002/2005.			

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art 57, da Lei Federal nº 8.666/93.  
**PARTES:** Companhia Paraense de Turismo -  
 PARATUR (CNPJ: 04.834.305/0001-50) & Petrobrás  
 Distribuidora S.A. (CNPJ: 34.274.233/0255-12)

**OBJETO:** Prestação de serviço de gerenciamento de unidades de  
 abastecimento, com fornecimento de combustíveis.

**VIGÊNCIA:** 01/03/2009 a 01/01/10.  
**VALOR:** 15.000,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte 0101- Atividade: 4668 -  
 Elemento de Despesa: 339030 e 339039.

**FORO:** Belém - PA.  
**DATA DE ASSINATURA:** 01/03/2009

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Marcos Antônio Brandão da Costa  
**ENDEREÇO DO CONTRATADO:** Av. Alcindo Cacela nº 1416, 2º  
 andar, CEP 66:115-210, Belém (PA).

#### EXTRATO DE CONTRATO

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, I da Lei 8.666/93

**PARTES:** Companhia Paraense de Turismo – PARATUR (CNPJ  
 04.834.305/0001-50) & Associação das Agências de Viagens  
 Independentes do Interior do Estado de São Paulo – AVIESP  
 (CNPJ 47.745.351/0001-95)

**OBJETO:** participação do evento denominado “AVIESTUR 2009  
 – 32ª Feira de Turismo da AVIESP”, a ocorrer nos dias 24 e 25  
 de abril de 2009, na cidade de São Paulo (SP)

**VIGÊNCIA:** 09/03/09 a 25/04/09  
**VALOR:** R\$ 20.000,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte: 0100 – Programa de  
 Trabalho: 23.695.1166.4620.0001 – Natureza da despesa:  
 3.3.30.41

**FORO:** Campinas (SP)  
**DATA DE ASSINATURA:** 09/03/09

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Ann Clélia de Barros Pontes  
**ENDEREÇO DO CONTRATADO:** Av. Anchieta, 412, Campinas  
 (SP), CEP 13015-101.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE  
 LICITAÇÃO**

Ratifico por este Termo, a inexigibilidade de licitação para  
 participação desta Companhia Paraense de Turismo – PARATUR,  
 no evento denominado “AVIESTUR 2009 – 32ª Feira de  
 Turismo da AVIESP”, a ocorrer nos dias 24 e 25 de abril de  
 2009, na cidade de São Paulo (SP), sob custos no valor total  
 de R\$ 20.000,00 (vinte mil Reais), com base no art. 25, I, da  
 Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em  
 vista os documentos e elementos que instruem o Processo Nº  
 2009/11386.

Belém (PA), 24 de março 2009.

**ANN CLÉLIA DE BARROS PONTES**  
 Presidente da PARATUR

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI - PA

#### EDITAL DE 3º CONVOCAÇÃO DE ASSÉMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia  
 de Desenvolvimento Industrial do Pará – CDI/PA, no uso de  
 suas atribuições legais e em cumprimento ao Estatuto Social,  
**CONVOCA** os Senhores Acionistas para participarem da  
 Assembléia Geral Ordinária, que realizar-se-á em 29.04.2009  
 (quarta-feira), às 10:00 horas, na sede da CDI/PA, sito à Rua  
 Domingos Marreiros nº 2031, entre Av. José Bonifácio e Tv.  
 Castelo Branco, sala nº 105, bairro de Fátima, CEP: 66060-160,  
 a fim de deliberar sobre a seguinte pauta:

1) Tomar as contas dos administradores, examinar, deliberar e  
 votar as demonstrações financeiras e relatórios;  
 2) Eleger os membros do Conselho Fiscal,  
 Belém, 17 de abril de 2009.

MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO  
 Presidente

**SECRETARIA DE  
 ESTADO DA FAZENDA** 

#### EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Nº do Termo de Ajuste de Contas: 001/2009/SEFA  
 Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e APRONIANO SOARES  
 PINTO JÚNIOR

Objeto: A **CONTRATANTE**, de acordo com a instrução do  
 Processo n.º 002008730025186-0, autuado no SIAT/SEFA,  
 que faz parte integrante e inseparável deste Instrumento,  
 reconhece o crédito em favor do **CONTRATADO**, no valor  
 de R\$ 600,00(seiscentos reais), correspondente a utilização  
 de imóvel não residencial, situado na Vila Frederico Mendes,  
 Cidade de Santa Maria das Barreiras, Estado do Pará, para fins  
 de funcionamento de Posto Fiscal da Secretaria de Estado da  
 Fazenda, ocorrido no período de 01/11/2008 à 30/11/2008; O  
 valor mensal referente a utilização do imóvel corresponde a R\$  
 600,00(seiscentos reais).

Valor do Termo de Ajuste: R\$ 600,00 (seiscentos reais).  
 Data da assinatura: 07.04.2008  
 Ordenador Responsável: Josué Antonio Azevedo Monteiro,  
 Diretor de Administração.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CERAT MARABÁ

##### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições,  
 NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais das  
 firmas abaixo relacionadas, nos termos dos Artigos 11 e 14 III  
 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89,  
 combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado  
 pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a  
 seguir relacionados, objeto da ação fiscal de Rotina ou Pontual,  
 no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se  
 considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º,  
 III da Lei 6.182/98.

Razão Social: **M R TRANSPORTES E COMERCIO LTDA ME**  
 Inscrição Estadual: 15.250.201-7

Auditor Fiscal solicitante: Lilian de Jesus Penha Viana Nogueira  
 NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 032009820000147-8

Documentos solicitados:

- Comprovante de entrega – DIEF;
- Conhecimentos de Transporte;
- Contrato Social e Alterações;
- DAE (S) de recolhimento de ICMS;
- DIEF / GIEF;
- Livro de Registro de Apuração de ICMS;
- Livro de Registro de Entradas;
- Livro de Registro de Saídas;
- Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências;
- Notas Fiscais de Entradas;
- Regime Especial.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer destas  
 ações fiscais.

Período a ser fiscalizado: 11/2008 a 04/2009.  
 Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica  
 Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA,  
 fone: (94)2101.4800.

O não atendimento a presente NOTIFICAÇÃO, no prazo  
 estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades  
 cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º  
 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida  
 caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao  
 interesse do Erário Estadual.

HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO  
 Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

#### ANUNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

#### ANUNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do  
 (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal,  
 sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre  
 Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO  
 Em 05/05/2009, às 08:30h, recurso n.º 4482, AINF nº  
 372006510001086-2, contribuinte NETUNO ALIMENTOS S/A,  
 Insc. Estadual n.º. 15223538-8

Em 05/05/2009, às 08:30h, recurso n.º 4484, AINF nº  
 052004510000038-7, contribuinte EXPORTADORA DE MADEIRAS  
 DO PARA LTDA, Insc. Estadual n.º. 15082360-6, advogado:  
 CLAUDIO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA, OAB/PA-8059,

Em 05/05/2009, às 08:30h, recurso n.º 4480, AINF nº  
 372006510001928-2, contribuinte NETUNO ALIMENTOS S/A,  
 Insc. Estadual n.º. 15223538-8

PLENO  
 Em 29/04/2009, às 12:00h, recurso n.º 104, AINF nº  
 012007510003812-8, contribuinte AUTO VIACAO MONTE  
 CRISTO LTDA, Insc. Estadual n.º. 15001815-0

Em 29/04/2009, às 12:00h, recurso n.º 101, AINF nº  
 372008510000028-4, contribuinte SUPERSONIC LOGISTICA E  
 TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº. 47.705.660/0004-84

#### PORTARIAS DE ISENÇÃO DO IPVA

##### PORTARIA N.º885-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 22/04/2009 - PROC N.º

##### 0420097300045510/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Raimundo Farias Nascimento

Marca Tipo Chassi  
 GM/PRISMA MAXX Pas/Automovel 9BGRM69807G258037

##### PORTARIA N.º887-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 22/04/2009 -

##### PROC N.º 0420097300045561/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Rosineide Ferreira Mota

Marca Tipo Chassi  
 FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201M93455848

##### PORTARIA N.º888-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 22/04/2009 -

##### PROC N.º 0420097300045570/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Antonio dos Santos Costa

Marca Tipo Chassi  
 GM/PRISMA MAXX Pas/Automovel 9BGRM69807G257292

##### PORTARIA N.º889-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 22/04/2009 -

##### PROC N.º 1920097300019766/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Carlos Alberto da Rocha Santana

Marca Tipo Chassi  
 FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17301A84228818

##### PORTARIA N.º890-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 22/04/2009 -

##### PROC N.º 1920097300020144/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Pedro Aluizio dos Santos

Marca Tipo Chassi  
 GM/CORSA SEDAN PREMIUM Pas/Automovel 9BGMX19809C102566